

PORTARIA TRT/CGP Nº 191/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 20653/2020,

R E S O L V E:

RECONHECER, a contar de 13/05/2020 a 14/05/2020, a interrupção das férias da servidora **GIANNINE ROBERTA MARCELINO DE SOUZA FRANÇA, TÉCNICA JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE GESTÃO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, marcadas para o período de 11/05/2020 a 20/05/2020, para fruição no período de 21/05/2020 a 22/05/2020, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de junho de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS